

Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda. – EPP e Multiserviços - Informática e Lançamentos de Títulos Ltda. – EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 13

Recuperação Judicial nº 5268801-31.2023.8.21.0001/RS

1º Juízo da Vara Regional Empresarial

da Comarca de Porto Alegre

Exmo. Dr. MAX AKIRA SENDA DE BRITO



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise Contábil Financeira	12
2. Análise Processual	04	Multipromoções - Ativo	12
Andamentos Processuais.....	04	Multiserviços - Ativo	13
Cronograma Processual.....	06	Multipromoções - Passivo.....	14
Resumo dos Principais Eventos.....	08	Multiserviços - Passivo.....	15
Incidentes Processuais / Recursos Interpostos.....	09	Endividamento Sujeito.....	16
3. Informações sobre as recuperandas.....	10	Passivo Fiscal.....	17
Quadro de Funcionários	10	Passivo Extraconcursal Outros.....	20
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	11	Multipromoções - DRE	22
		Multiserviços - DRE	23
		Índices Financeiros.....	24
		5. Aprovação do Plano de RJ.....	26
		6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial..	29
		7. Atividades da Administração Judicial.....	32
		8. Considerações Finais.....	35
		9. Glossário	36
		10. Contatos	37

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente **relatório referente ao período contábil de outubro a dezembro de 2025** com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **MULTIPROMOÇÕES VENDAS E LANÇAMENTOS DE TÍTULOS PATRIMONIAIS LTDA. – EPP E MULTISERVIÇOS - INFORMÁTICA E LANÇAMENTOS DE TÍTULOS LTDA. – EPP**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pelas Recuperandas até **26/03/2026**.

As Recuperandas apresentaram os seguintes resultados em dezembro de 2025:

Multipromoções: Apresenta **Receita Operacional Bruto** de 57,2 mil, já as **Deduções** totalizaram 8,15 mil, perfazendo **Receita Operacional Líquida** de R\$ 49,04 mil. Com relação as **Despesas**, totalizaram R\$ 25,41 mil, enquanto o **Resultado Financeiro** negativo em R\$ 12,37, totalizando **Resultado Líquido** positivo de R\$ 23,61 mil.

Multiserviços: Obteve **Resultado Operacional Bruto** de R\$ 12,74 mil, as **Deduções** perfazem 6% do **Faturamento** (R\$ 720,02), perfazendo **Receita Operacional Líquida** no montante de R\$ 12,02 mil. Após o computo das **Despesas** (R\$ 2,71 mil), **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 43,80), **Provisão para IRPJ e CSLL** (R\$ 8,64 mil), a empresa apresentou **Resultado Líquido Negativo** em R\$ 14,12 mil.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5268801-31.2023.8.21.0001**.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ nº 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao evento 190 dos autos incidentais, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 367** dos autos principais, pelo qual as Recuperandas prestaram os esclarecimentos contábeis requeridos e requereram o prosseguimento do feito com a concessão da Recuperação Judicial.

Ao **Evento 371**, a Administração Judicial apresentou entendimento a favor da concessão da recuperação judicial das empresas, tendo em vista a aprovação do plano de pagamento pelos credores e a apresentação das certidões fiscais.

Ao **Evento 374**, o Ministério Público opinou favoravelmente à concessão da recuperação judicial.

Ao **Evento 377**, sobreveio sentença que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às empresas Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda e Multiserviços – Informática e Lançamentos de Títulos Ltda. EPP.

Ao **Evento 390**, o Município de Porto Alegre comunicou que as Recuperandas possuem débitos junto ao ente municipal, estando todos devidamente parcelados.

Ao **Evento 396**, o Estado do Rio Grande do Sul informou que as Recuperandas não possuem débitos fiscais estaduais.

Ao **Evento 397**, o credor Banco Bradesco S/A informou os dados bancários, a fim de possibilitar a realização dos pagamentos, conforme Plano de Recuperação Judicial.

Ao **Evento 398**, a Administração Judicial exarou ciência da sentença que homologou o plano de pagamento das Recuperandas e que lhes concedeu a recuperação judicial. Salientou que acompanhará o cumprimento do plano junto ao incidente já instaurado e em trâmite sob o nº 5170379- 84.2024.8.21.0001, no qual apresenta o exercício da atividade da empresa regularmente.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais

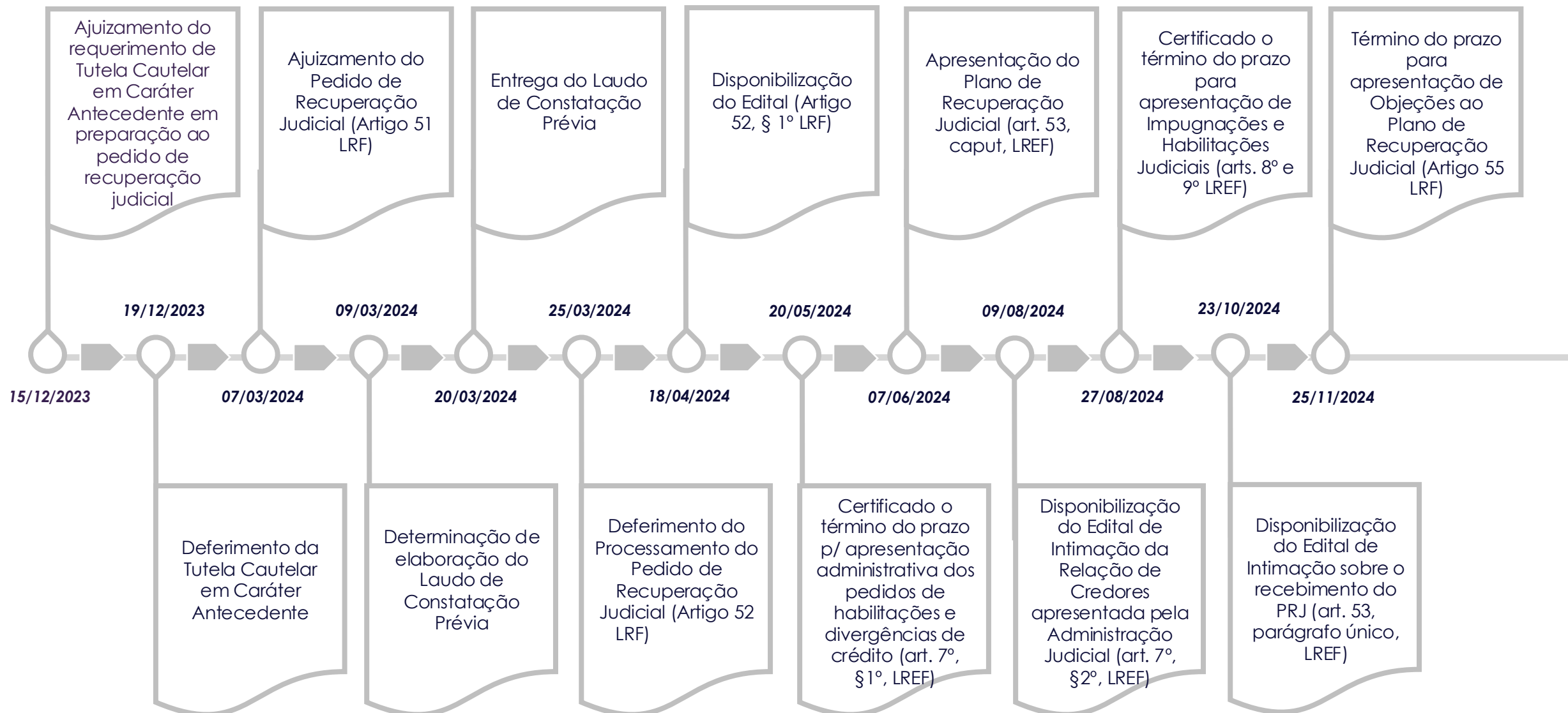


Ao **evento 401**, sobreveio decisão judicial que deu vistas às Recuperandas e à Administração Judicial das manifestações dos evento 390,396 e 397.

Essas foram as principais movimentações até o momento.

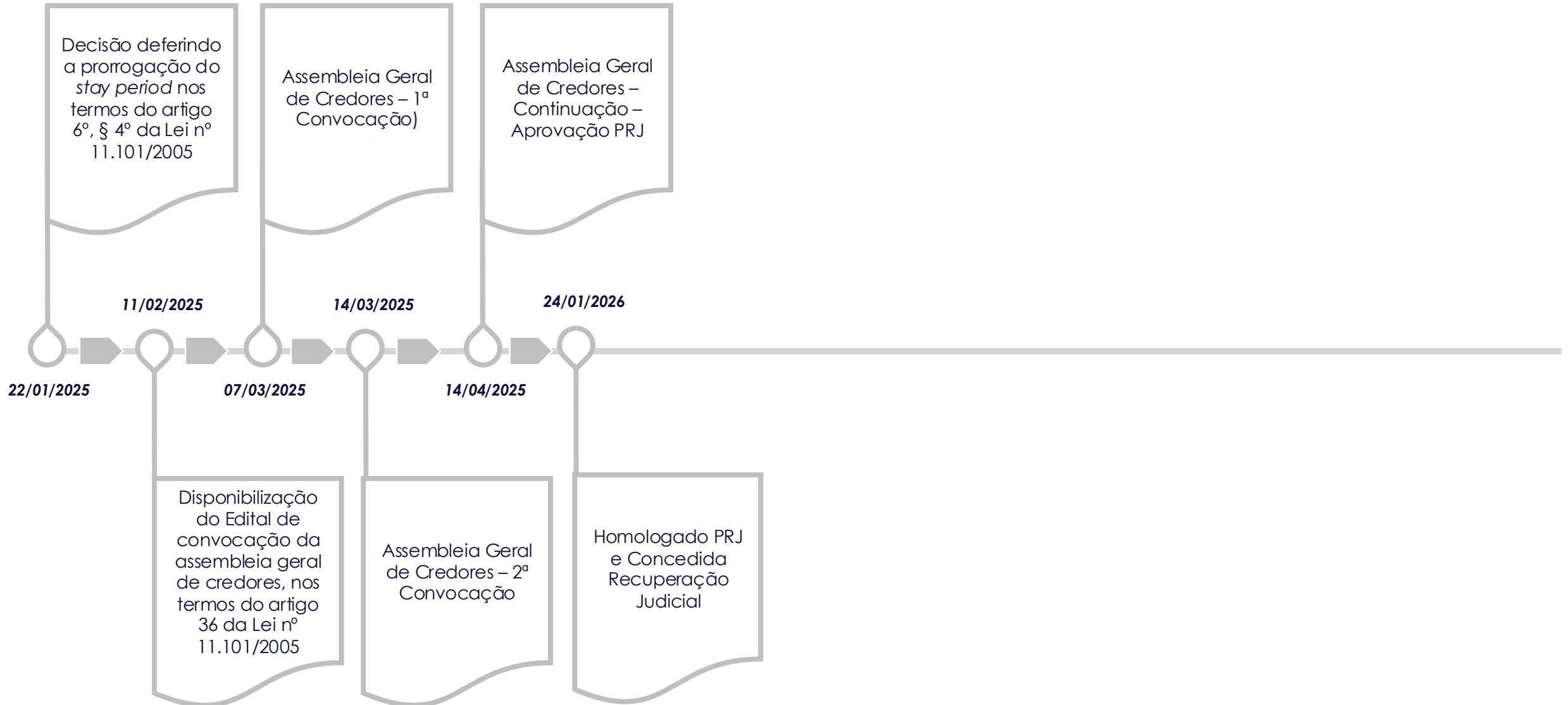
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
15/12/2023	REQUERIMENTO DE TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
19/12/2023	DEFERIMENTO DA TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	3
07/03/2024	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	29
09/03/2024	DETERMINAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	32
19/03/2024	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	39
25/03/2024	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RJ	41
18/04/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	85
20/05/2024	TÉRMINO DO PRAZO P/ APRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, §1º, LREF)	96
07/06/2024	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	104
09/08/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, LREF)	128
27/08/2024	TÉRMINO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E HABILITAÇÕES JUDICIAIS (ARTS. 8º E 9º LREF)	142
23/10/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DO PRJ (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF)	171
11/11/2024	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RETIFICADO	182
22/11/2024	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA POR BANCO BRADESCO S.A.	190
22/01/2025	DECISÃO DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	208
11/02/2025	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005	223
10/03/2025	ATA AGC – 1ª CONVOCAÇÃO	240
11/03/2025	1º MODIFICATIVO AO PRJ	242
14/03/2025	2º MODIFICATIVO AO PRJ	245
17/03/2025	ATA AGC – 2ª CONVOCAÇÃO	247
16/04/2025	ATA AGC – 2ª CONVOCAÇÃO – APROVAÇÃO	262
24/01/2026	CONCEDIDA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E HOMOLOGADO PRJ	377

2. Análise Processual

Incidentes Processuais e Recursos Interpostos



Até o fechamento deste relatório, **não há incidentes de habilitação**, impugnação de crédito e/ou recursos interpostos.

3. Informações sobre as recuperandas

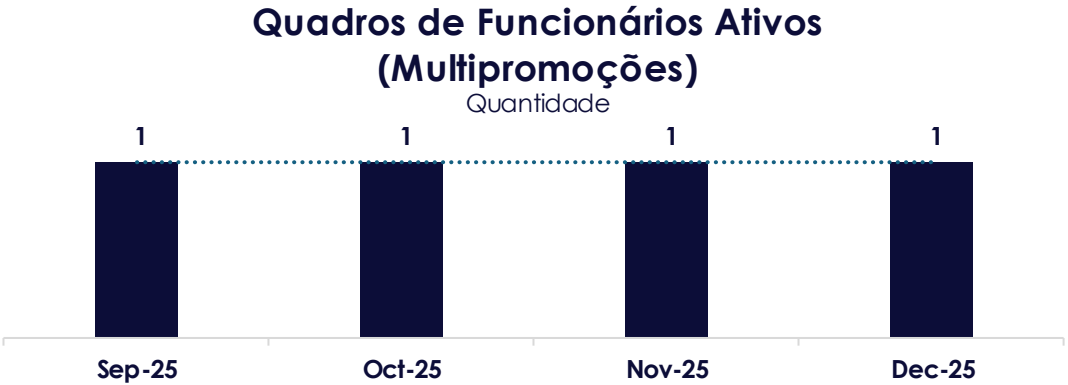


Quadro de Funcionários

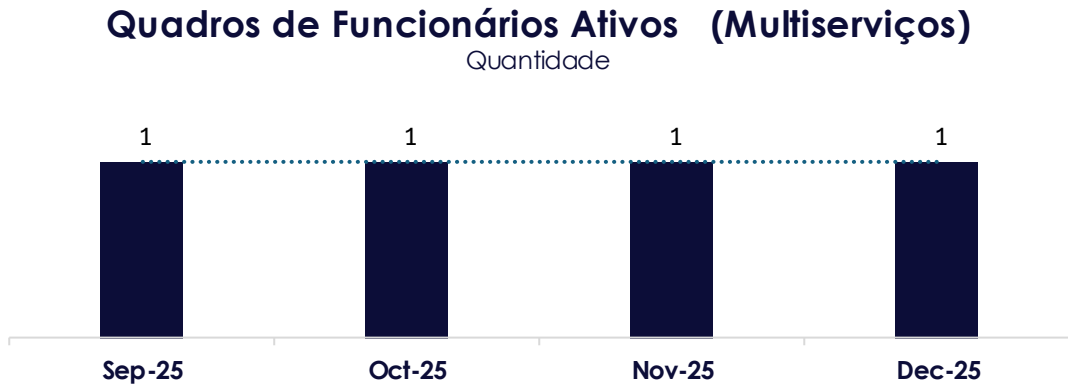
Em análise aos relatórios da folha de pagamento fornecidos, relativos ao período de outubro a dezembro de 2025, nota-se que ambas as Recuperandas apresentam 01 (um) colaborador cada.

Esclarece-se que a funcionária registrada na **Multipromoções** consta como aposentada e não está ativa. A Recuperanda informa que busca regularizar a folha de pagamento junto à contabilidade; seguem, portanto, os dados constantes na folha:

Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.				
Quadro de Funcionários	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Ativos	1	1	1	1
(-) Desligados	-	-	-	-
Total de Funcionários Ativos	1	1	1	1



Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.				
Quadro de Funcionários	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Ativos	1	1	1	1
(-) Desligados	-	-	-	-
Total de Funcionários Ativos	1	1	1	1



3. Informações sobre as recuperandas

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.					
Valores em R\$	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Variação R\$ set. a dez-25
Obrigações Trabalhistas	464.957	464.957	464.957	507.565	42.608
Salários a Pagar	51.397	51.397	51.397	51.397	-
Cont. Sindical S/ Folha	120	120	120	120	-
13º Salário	9.175	9.175	9.175	9.175	-
Rescisões	67.758	67.758	67.758	67.758	-
FGTS	36.826	36.826	36.826	36.826	-
Reclamações Trabalhistas a Pagar	299.681	299.681	299.681	299.681	-
INSS - PGFN 12512527	-	-	-	4.033	4.033
INSS - Parcelamento SISPAR - 125123	-	-	-	38.574	38.574

No quadro acima exposto, apresenta-se abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **Multipromoções**, de no período de setembro a dezembro de 2025,. As variações identificadas acima se devem integralmente ao INSS.

Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.					
Valores em R\$	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Variação R\$ set. a dez-25
Obrigações Trabalhistas	1.437.996	1.438.358	1.439.335	1.440.046	2.050
Salários a Pagar	4.655	4.655	5.367	5.453	798
13º Salário	2.933	2.933	2.933	3.526	593
Rescisões	34.399	34.399	34.399	34.399	-
FGTS	38.851	39.213	39.478	39.478	628
Reclamações Trabalhistas a Pagar	1.348.934	1.348.934	1.348.934	1.348.934	-
PENSÃO ALIMENTICIA	8.223	8.223	8.223	8.255	031

No quadro acima exposto, apresenta-se abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **Multipromoções**, de setembro a dezembro de 2025, com saldo de R\$ 1.44 milhão no último mês, grupo não apresenta variações significativas no período em análise.

4. Análise Contábil e Financeira

Multipromoções - Ativo



Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	set. a dez-25 Var R\$	Var %
Ativo	1.403.390	1.387.058	1.396.343	1.416.769	13.379	1%
Circulante	44.205	43.873	53.158	60.549	16.344	37%
Disponibilidades	2.432	1.871	3.273	1.787	(645)	-27%
Direitos Realizáveis	41.772	42.003	49.885	58.762	16.989	41%
Não Circulante	35.122	19.122	19.122	32.157	(2.965)	-8%
Pessoas Ligadas	31.971	15.971	15.971	29.006	(2.965)	-9%
Investimentos	3.151	3.151	3.151	3.151	-	0%
Passivo a Descoberto	1.324.063	1.324.063	1.324.063	1.324.063	-	0%
Capital Social	(35.000)	(35.000)	(35.000)	(35.000)	-	0%
Reservas de Capital	(18.838)	(18.838)	(18.838)	(18.838)	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.377.901	1.377.901	1.377.901	1.377.901	-	0%

O balancete contábil utilizado para performar o ativo da **Multipromoções**, está anexado a este relatório (**anexo 01**). Ressalta-se que o ativo somou R\$ 1,41 milhão no fechamento de dezembro de 2025, com **aumento de aproximadamente a 1% (R\$ 13,37 mil)** quando comparado a setembro do mesmo ano.

Com relação ao **Passivo a Descoberto**: No caso em tela, é composto por: Capital Social, Reservas de Capital Lucros ou Prejuízos Acumulados, representa 93,46% do ativo total e não apresentou variação no período em análise. Quando questionada acerca dos critérios adotados na contabilização deste grupo, a Recuperanda apresentou as devidas justificativas, as quais encontram-se acostadas ao presente relatório, conforme **anexo 02**.

4. Análise Contábil e Financeira

Multiserviços - Ativo



Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Set. a dez-25 Var R\$	Var %
Ativo	3.968.445	3.992.599	3.972.757	3.958.523	(9.922)	0%
Circulante	142.637	153.840	145.598	145.614	2.978	2%
Disponibilidades	47.116	47.419	47.945	48.884	1.768	4%
Direitos Realizáveis	95.521	106.421	97.654	96.730	1.209	1%
Não Circulante	343.688	356.638	345.038	330.788	(12.900)	-4%
Depósitos Judiciais	14.756	14.756	14.756	14.756	-	0%
Empréstimos Pessoas Ligadas	328.933	341.883	330.283	316.033	(12.900)	-4%
Passivo a Descoberto	3.482.120	3.482.120	3.482.120	3.482.120	-	0%
Capital Social	(72.550)	(72.550)	(72.550)	(72.550)	-	0%
Reservas de Capital	(778)	(778)	(778)	(778)	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.555.448	3.555.448	3.555.448	3.555.448	-	0%

O balancete contábil utilizado para performar o ativo da **Multiserviços**, está anexado a este relatório (**anexo 01**). Ressalta-se que o ativo somou R\$ 3,95 milhões no fechamento de dezembro de 2025, com **aumento de inferior a 1% (R\$ 16,5 mil)** quando comparado a setembro do mesmo ano.

Com relação ao **Passivo a Descoberto**: No caso em tela, é composto por: Capital Social, Reservas de Capital Lucros ou Prejuízos Acumulados, representa 87,75% do ativo total e não apresentou variação no período em análise. Quando questionada acerca dos critérios adotados na contabilização deste grupo, a Recuperanda apresentou as devidas justificativas, as quais encontram-se acostadas ao presente relatório, conforme **anexo 02**.

4. Análise Contábil e Financeira

Multipromoções - Passivo



Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	set. a dez-25 Var R\$	Var %
Passivo	1.403.390	1.387.058	1.396.343	1.416.769	13.379	1%
Circulante	1.358.554	1.348.322	1.346.824	763.295	(595.260)	-44%
Fornecedores	14.708	12.716	12.687	13.945	(763)	-5%
Empréstimos e Financiamentos	104.349	104.349	104.349	104.349	-	0%
Obrigações Trabalhistas	464.957	464.957	464.957	464.957	-	0%
Obrigações Fiscais e Tributárias	734.344	723.403	721.934	125.321	(609.023)	-83%
Outras Contas a Pagar	40.196	42.896	42.896	54.722	14.526	36%
Não Circulante	414.919	427.869	416.269	996.607	581.687	140%
Empréstimos e Financiamentos	87.742	87.742	87.742	87.742	-	0%
Outros Parcelamentos	-	-	-	594.587	594.587	100%
Empréstimos Pessoas Ligadas	327.178	340.128	328.528	314.278	(12.900)	-4%
Patrimônio Líquido	(370.084)	(389.132)	(366.750)	(343.133)	26.952	-7%
Resultado do Exercício	(370.084)	(389.132)	(366.750)	(343.133)	26.952	-7%

No tocante ao Passivo, cabe informar que o balancete contábil utilizado para sua representação, esta anexado junto a este relatório (**anexo 01**). Em dezembro de 2025, totalizou R\$ 1,75 milhão, sendo 43% deste estava alocado no curto prazo e 57% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, demonstra redução de R\$ 13,57 mil se comparado a ao mês de setembro. As principais variações ocorreram nas rubricas: **“Obrigações Fiscais e Tributárias”** com saldo de R\$ 125,32 mil apresenta redução de R\$ 609,02 mil e **“Outros Parcelamentos”** com saldo de R\$ 594,58 mil e variação de mesmo valor, ambas variações decorrem da transferência de saldo do curto prazo para o longo prazo, devido parcelamento do INSS.

Observa-se que os débitos sujeitos à recuperação judicial não estão segregados nos balancetes. Diante disso, esta auxiliar do juízo recomenda à Recuperanda que providencie essa segregação.

4. Análise Contábil e Financeira

Multiserviços - Passivo



Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	set. a dez-25 Var R\$	Var %
Passivo	3.968.445	3.992.599	3.972.757	3.958.523	(9.922)	0%
Circulante	2.007.628	1.993.021	1.988.511	1.723.185	(284.443)	-14%
Empréstimos e Financiamentos	76.447	76.447	76.447	76.447	-	0%
Obrigações Trabalhistas	1.429.772	1.430.135	1.431.111	1.431.791	2.019	0%
Obrigações Fiscais e Tributárias	477.041	463.120	457.586	191.644	(285.397)	-60%
Retenções Judiciais	8.223	8.223	8.223	8.255	031	0%
Outros Valores Exigíveis	16.144	15.096	15.144	15.048	(1.096)	-7%
Não Circulante	1.686.172	1.679.558	1.671.023	1.936.235	250.064	15%
Outros Parcelamentos	-	-	-	271.104	271.104	100%
Receitas Diferidas	10.093	10.093	10.093	10.093	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	243.976	243.976	243.976	243.976	-	0%
Empréstimos Pessoas Ligadas	1.352.718	1.346.104	1.337.568	1.331.677	(21.040)	-2%
Outros Valores Exigíveis	79.386	79.386	79.386	79.386	-	0%
Patrimônio Líquido	274.646	320.020	313.224	299.103	24.457	9%
Resultado do Exercício	274.646	320.020	313.224	299.103	24.457	9%

No tocante ao Passivo, cabe informar que o balancete contábil utilizado para sua representação, esta anexado junto a este relatório (**anexo 01**). Em dezembro de 2025 totaliza R\$ 3,65 milhões, 47% deste estava alocado no curto prazo e 53% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Observa-se decréscimo de R\$ 34,37 mil comparando com setembro do mesmo ano. As principais variações ocorreram nas rubricas: “**Obrigações Fiscais e Tributárias**” (R\$ -285,39 mil) e “**Outros Parcelamentos**” (R\$ +271,1 mil), ambas variações oriundas de realozação do curto prazo para o longo prazo devido parcelamentos.

Observa-se que os débitos sujeitos à recuperação judicial não estão segregados nos balancetes. Diante disso, esta auxiliar do juízo recomenda à Recuperanda que providencie essa segregação.

4. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais

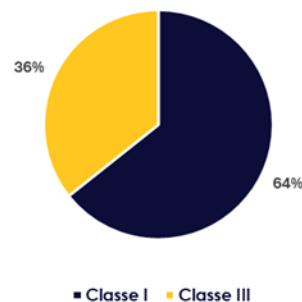


A relação de credores apresentada pelas Recuperandas demonstrou um passivo concursal de R\$ 2.132.623,70, distribuído entre as classes I e III. Após análises dos créditos por esta Administradora Judicial e apresentação do Edital do Art. 7º, o passivo passa a ser R\$ 2.029.538,02.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores:

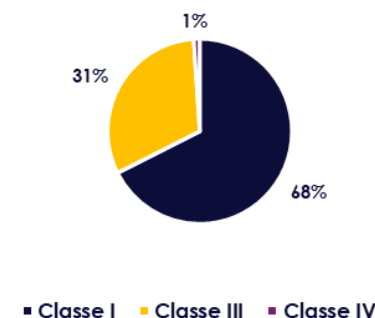
Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda. – EPP e Multiserviços - Informática e Lançamentos de Títulos Ltda. – EPP									
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º				Variações	
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
Classe I	R\$	1.371.608	7	Classe I	R\$	1.371.608	7	-	-
Classe III	R\$	761.016	14	Classe III	R\$	636.344	6	(124.672)	(8)
Classe IV	R\$	-	-	Classe IV	R\$	21.587	4	21.587	4
Total		2.132.624	21	Total		2.029.538	17	(103.086)	(4)

Passivo Concursal



Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda. – EPP e Multiserviços - Informática e Lançamentos de Títulos Ltda. – EPP									
Edital do Art. 7º									
Classe	Valor							Quantidade de Credores	
Classe I	1.371.608							7	
Classe III	636.344							6	
Classe IV	21.587							4	
Total	2.029.538							17	

Passivo Concursal



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil referente ao mês de dezembro de 2025, verifica-se que a **Multipromoções**, demonstrou redução de R\$ 57,04 mil se comparado ao mês de setembro, finalizando com saldo de R\$ 677,3 mil.

A **Multiserviços** apresentou redução de R\$ 14,29 mil no período analisado, finalizando com saldo de R\$ 462,74 mil, conforme demonstra-se abaixo:

Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.					Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.				
Passivo Extraconcursal Fiscal	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Passivo Extraconcursal Fiscal	set/25	out/25	nov/25	dez/25
COFINS (2172)	4.389	4.407	6.175	8.896	PIS A RECOLHER	1.059	1.059	1.059	1.141
ISSQN - RECUPERA POA	-	6.574	6.574	5.965	COFINS A RECOLHER	6.953	6.953	6.953	7.335
PARCELAMENTO 02110001200482944962554	-	-	-	697	IRPJ (2089)	26.311	26.311	26.311	31.322
INSS (PARCELADO) PGFN 12512527	13.033	11.928	11.370	6.772	CSLL (2372)	16.206	16.206	16.206	18.170
CSRF (5952)	151	217	151	350	SIMPLES NACIONAL - 2023	31.589	31.589	31.589	31.589
INSS (PARCELADO)	42.330	41.869	41.636	2.826	ISSQN	28.526	1.941	50	255
INSS S/FOLHA	9.960	9.960	9.960	9.960	ISSQN - RECUPERA POA	-	43.860	43.109	42.409
IRRF (0561)	32.823	32.823	32.823	32.823	INSS - 2023	10.322	10.322	10.906	12.852
IRRF (1708)	1.109	1.130	1.066	1.130	IRRF COD 0561 - 2020	237	237	237	237
IRRF (PARCELADO) PGFN 012512447	10.992	10.992	10.302	10.302	IRRF COD 1708 -	21	21	21	21
IRRF PARCELAMENTO SISPAR 12512551	3.222	2.114	1.554	988	IRRF CÓD 0561 - 2021	272	272	272	272
ISSQN	7.300	353	2.396	2.860	IRRF CÓD 0561 - 2022	733	733	733	733
PIS (8109)	958	962	1.214	1.806	IRRF COD 0561 - 2023	1.151	1.151	1.250	1.265
SIMPLES NACIONAL	-	638	638	638	RET PIS/COFINS/CSLL	66	66	66	66
SIMPLES NACIONAL (PARCELADO)	608.075	599.434	596.074	40.703	PARCELAMENTO ISSQN RESCINDIDO	24.261	-	-	-
SIMPLES - SISPAR 12512176	-	-	-	551.980	PGFN-SISPAR 012370745	255.379	250.303	248.046	34.892
Total	734.344	723.403	721.934	677.301	PGFN-SISPAR 012370842	67.516	66.770	66.015	4.530
					PGFN-SISPAR 012370891	6.440	5.326	4.762	4.554
					PGFN-SISPAR 012370745 - LP	-	-	-	209.619
					PGFN-SISPAR 012370842	-	-	-	61.485
					Total	477.041	463.120	457.586	462.748

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Fiscal – Valores em Reais



Adicionalmente, foi realizada consulta ao *site* da PGFN – REGULARIZE em 27/03/2026 e, em reposta das Recuperandas sobre a regularidade do FGTS ofertada em 25/03/2026; esta Administradora Judicial recebeu a informação que as Recuperandas estão adimplentes perante ao FGTS, entretanto, **constatou-se débitos inscritos na dívida, demonstrados abaixo:**

Recuperanda	CNPJ	Situação	PGFN (Dívida Ativa)	FGTS
Multipromoções	87.925.590/0001-41	Ativa	16.532,47	Em atraso
Multiserviços	94.779.790/0001-07	Ativa	2.192,85	Em atraso

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MULTIPROMOCOES VENDAS E LANCAMENTOS DE TITULOS PATRIMONIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: MULTIPROMOCOES

CNPJ: 87.925.590/0001-41

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE

Atividade Econômica: Outras atividades de serviços prestados principalmente às em

Valor Total da dívida: R\$ 16.532,47

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 12.545,87

FGTS

Total: 3.986,60

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MULTISERVICOS INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 94.779.790/0001-07

Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE

Atividade Econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia

Valor Total da dívida: R\$ 2.192,85

FGTS

Total: 2.192,85

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Fiscal – Valores em Reais



As Recuperandas apresentaram as Certidões Municipais e Estaduais, compiladas abaixo:

Recuperanda	CNPJ	CERTIDÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	RESULTADO
Multipromoções	87.925.590/0001-41	Estadual	25/03/2026	23/05/2026	Certidão Negativa
Multipromoções	87.925.590/0001-41	Municipal	25/03/2026	24/04/2026	Certidão Geral Positiva de Débitos com Efeito de Negativa
Multiserviços	94.779.790/0001-07	Estadual	25/03/2026	23/05/2026	Certidão Negativa
Multiserviços	94.779.790/0001-07	Municipal	25/03/2026	24/04/2026	Certidão Geral Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Adicionalmente, em consulta ao Diagnóstico Fiscal na Receita Federal emitido em 25/03/2026, as Recuperandas apresentaram os seguintes débitos pendentes:

Recuperanda	Tributo	Valor
Multipromoções	6912-0 PIS	590,24
Multipromoções	5856-01 COFINS	2.715,07
Multiserviços	2089-01 IRPJ	4.022,48
Multiserviços	2372-01 CSLL	2.334,06
Multiserviços	1176-01 CP-TERCEIROS	11,36
TOTAL:		9.673,21

Cabe informar que as demais dívidas estão sendo negociadas ou foram parceladas conforme referido relatório.

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo ao quanto determinado pelo CNJ, esta Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas Multipromoções e Multiserviços acerca da existência das seguintes operações em suas atividades, tendo sido informado que não as possuem:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**
- **Alienação fiduciária;**
- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**
- **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ –Trabalhista**

4. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Por fim, cabe informar que a Recuperanda informou que em 27/03/2026 as Recuperandas possuíam R\$ 11.834,31 em atraso com relação aos prestadores de serviços e produtos, assim distribuídos:

Fornecedores	Valor
Honorários Jurídicos Leonel	R\$ 3.000,00
Honorários jurídicos RJ Guilherme	R\$ 7.500,00
Administradora Judicial	R\$ 1.334,31
Total	R\$ 11.834,31

4. Análise Contábil e Financeira

Multipromoções - Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	set. a dez-25	
					Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	3.256	7.069	47.924	57.200	53.945	1657%
(-) Deduções das Receitas	(464)	(1.007)	(6.829)	(8.151)	(7.687)	1657%
Receita Operacional Líquida	2.792	6.061	41.095	49.049	46.258	1657%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(12.588)	(25.028)	(18.699)	(25.419)	(12.832)	102%
Resultado Operacional	(9.796)	(18.966)	22.396	23.630	33.426	-341%
(+/-) Resultado Financeiro	(110)	(082)	(014)	(012)	097	-89%
Resultado Líquido	(9.906)	(19.048)	22.382	23.618	33.523	-338%
Margem Líquida	-304%	-269%	47%	41%		

No tocante a DRE, registra-se que o balancete contábil adotado para sua demonstração encontra-se acostado ao presente relatório, conforme **anexo 01**.

As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o mês de dezembro de 2025, tendo como base comparativa o mês de setembro do mesmo ano. Observa-se que a **Multipromoções** auferiu **Receitas** no montante de R\$ 57,2 mil em dezembro de 2025, valor 1.657% maior no período em análise. As deduções apresentaram a mesma porcentagem de variação, perfazendo **Receita Operacional Líquida** de R\$ 49,04 mil.

Após o compute das **Despesas** (R\$ 25,41 mil) e **Resultado Financeiro** (R\$ -12,37), a empresa apresentou **Resultado Líquido positivo** em R\$ 23,61 mil.

4. Análise Contábil e Financeira

Multiserviços - Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Multiserviços Informática e Lançamentos de Títulos Ltda.	set/25	out/25	nov/25	dez/25	set. a dez-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	36.851	51.559	2.517	12.744	(24.107)	-65%
Receita c/ Serviços Informática	11.170	(2.091)	2.517	12.744	1.574	14%
Receita c/ Comissões	25.681	53.651	-	-	(25.681)	-100%
(-) Deduções das Receitas	(5.010)	(3.823)	(142)	(720)	4.290	-86%
Receita Operacional Líquida	31.840	47.736	2.375	12.024	(19.817)	-62%
(-) Custos Operacionais	(7.528)	(7.529)	(7.569)	(15.011)	(7.482)	99%
Resultado Bruto	24.312	40.207	(5.194)	(2.987)	(27.299)	-112%
Margem Bruta	66%	78%	-206%	-23%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(2.200)	(1.169)	(1.893)	(2.717)	(516)	23%
Resultado Operacional	22.385	44.979	(7.088)	(5.431)	(27.815)	-124%
Margem Operacional	70%	94%	-298%	-45%		
(+/-) Resultado Financeiro	1.078	388	291	(044)	(1.122)	-104%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	23.463	45.367	(6.796)	(5.474)	(28.937)	-123%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(7.431)	-	-	(8.646)	(1.216)	16%
Resultado Líquido	16.032	45.367	(6.796)	(14.121)	(30.153)	-188%
Margem Líquida	44%	88%	-270%	-111%		

Verificou-se a apuração de **Resultado Operacional Bruto** no importe de R\$ 12,74 mil. As **deduções** corresponderam a 6% do faturamento, totalizando R\$ 720,02, o que resultou em **Receita Operacional Líquida** no montante de R\$ 12,02 mil. Após a contabilização das **despesas**, no valor de R\$ 2,71 mil, bem como do **resultado financeiro negativo** de R\$ 43,80 e da **provisão para IRPJ e CSLL**, no importe de R\$ 8,64 mil, a empresa apurou **resultado líquido negativo** de R\$ 14,12 mil em dezembro de 2025. conforme apuração oriunda do balancete (**anexo 01**).

Cabe informar que, trimestralmente, a Recuperanda apresenta a contabilização da provisão para pagamento dos impostos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), sendo apresentado em dezembro de 2025.

4. Análise Contábil e Financeira

Índices Financeiros



Os índices financeiros são indicadores que refletem a situação econômica da empresa e sua capacidade de honrar obrigações. Os **índices de liquidez** avaliam se os ativos disponíveis são suficientes para cobrir as dívidas de curto e longo prazo, mensurando a solvência da sociedade. Já **os índices de endividamento** demonstram a composição e a dependência do capital de terceiros em relação ao patrimônio líquido, permitindo analisar a estrutura financeira da empresa e o risco associado ao financiamento de suas operações. Todas as informações utilizadas para o cálculo desses indicadores são extraídas exclusivamente do Balancete Contábil (**anexo 01**):

Liquidez Corrente: Indica a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo utilizando os ativos disponíveis de igual natureza. Um índice superior a 1,0 é considerado confortável, pois demonstra que, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo, a empresa possui recursos suficientes para liquidar integralmente suas dívidas exigíveis no mesmo horizonte de vencimento.

Liquidez Geral: Reflete a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis correspondentes. Assim como na liquidez corrente, um índice acima de 1,0 indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigação, a empresa possui recursos suficientes para quitar suas dívidas no respectivo prazo de vencimento.

Composição do Endividamento: Demonstra a distribuição das obrigações da empresa em função de seu prazo de vencimento, sendo que um valor mais elevado indica menor prazo médio de pagamento das dívidas.

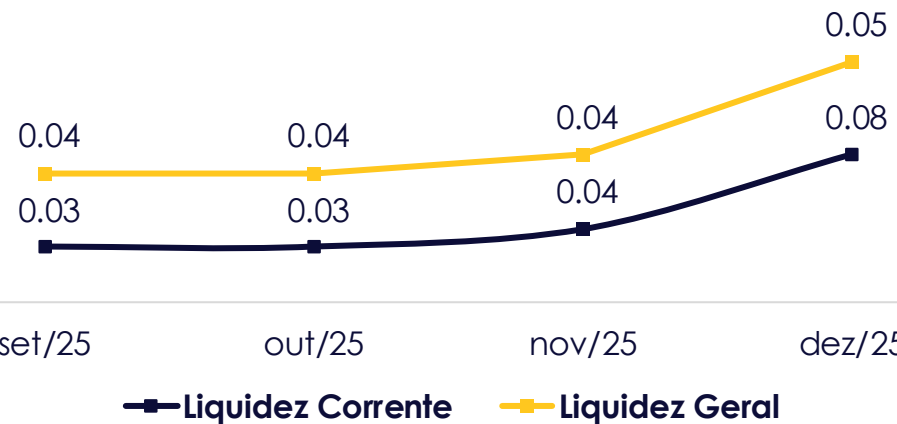
Grau de Endividamento: Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao patrimônio líquido, permitindo avaliar a saúde financeira da sociedade e o grau de dependência de recursos externos para financiar suas operações.

4. Análise Contábil e Financeira

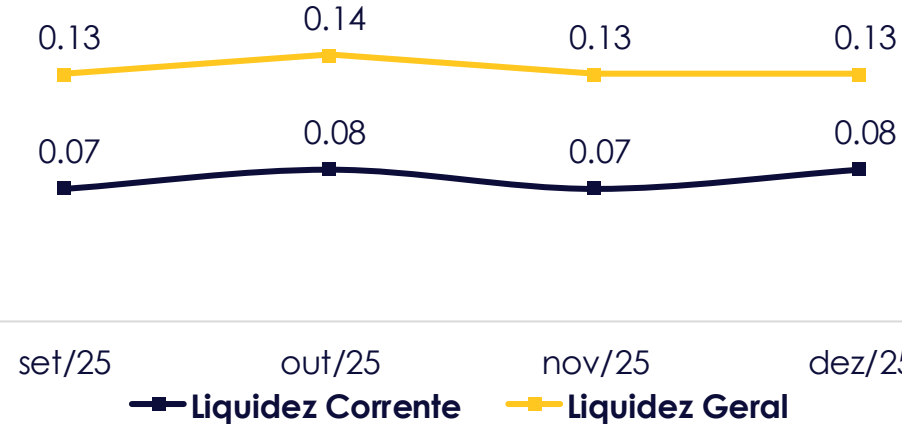
Índices Financeiros



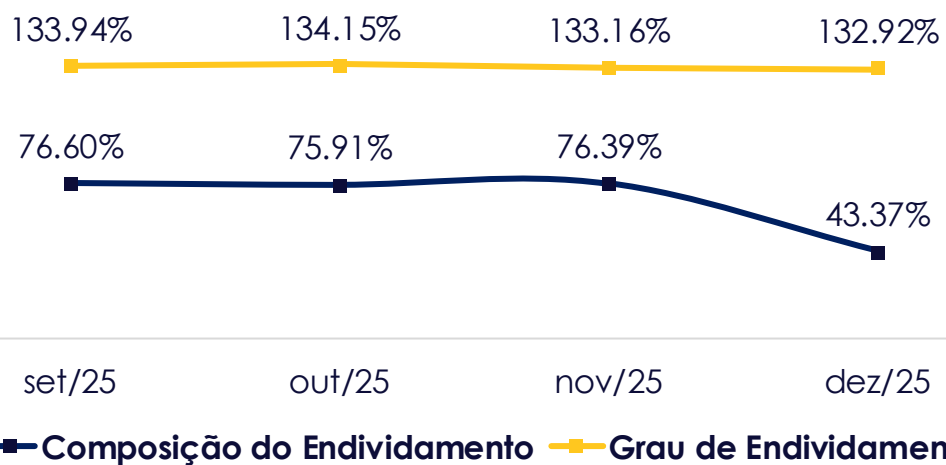
Multipromoções - Liquidez



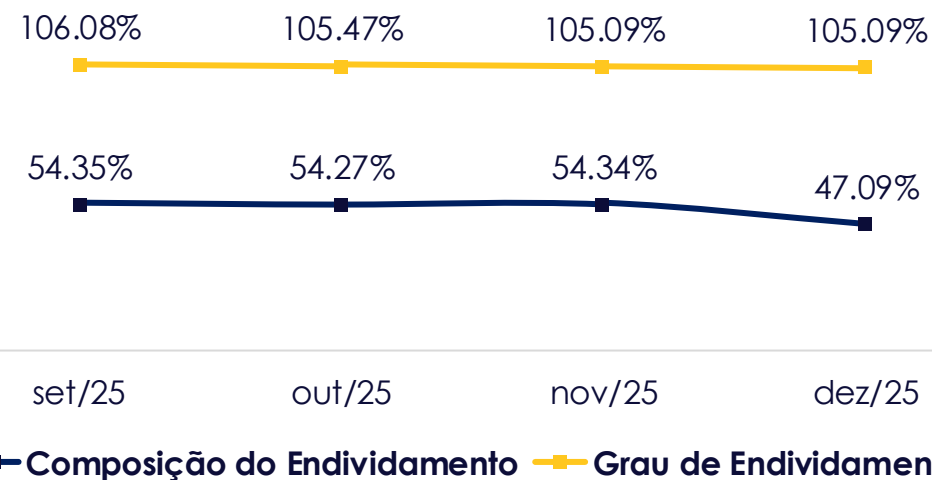
Multiserviços - Líquidez



Multipromoções - Endividamento



Multiserviços - Composição do Endividamento



5. Aprovação do Plano de RJ



A Administração Judicial apresenta informações gerais sobre o Plano de Recuperação Judicial (Evento 245) aprovado em AGC realizada em 14/04/2025 (evento 262,PET 1), parcialmente modificada através da R. Sentença datada em 24/01/2026 (Evento 377). Assim, dá-se início ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Trabalhista (Classe I)

Até 150 salários-mínimos: A parcela do crédito de cada credor trabalhista, até o limite de 150 (cento e cinquenta) **salários-mínimos**, vigente na data de ajuizamento do pedido de recuperação judicial (07 de março de 2024), será paga **integralmente, sem a incidência de deságio**, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigida monetariamente pela Taxa Referencial (TR), a contar da data desta decisão. Fica ressalvado, todavia, o pagamento prioritário dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 5 (cinco) salários-mínimos por credor, a ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados da homologação do resultado da Assembléia Geral de Credores, conforme previsto no plano e no art. 54, parágrafo único, da LRF.

Acima de 150 salários-mínimos: A parcela dos créditos trabalhistas que exceder o limite de **150 (cento e cinquenta) salários-mínimos** será, ex *officio*, reclassificada para a **Classe III - Quirografários**. Esta porção do crédito submeter-se-á integralmente às mesmas condições de pagamento (carência, prazo, deságio de 85%, e correção monetária pela TR) previstas para a Classe III no plano aprovado, a contar da data deste decisão.

Garantia Real (Classe II)

Os credores com garantia real terão prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

Após o prazo de carência, referidos créditos serão pagos em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com deságio de 75% (setenta e cinco por cento) e correção monetária pela variação da TR, a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

5. Aprovação do Plano de RJ



Quirografários (Classe III)

Fornecedores: Os credores quirografários terão prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

Após o prazo de carência, referidos créditos serão pagos em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com deságio de 75% (setenta e cinco por cento) e correção monetária pela variação da TR, a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

Financeiros: Os credores quirografários financeiros terão prazo de carência de 12 (doze) meses, contados da aprovação do plano de recuperação.

Após o prazo de carência, referidos créditos serão pagos a partir do 13º mês após a aprovação do plano de recuperação e em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil das Devedoras. O deságio será 20% (vinte por cento) e a correção monetária pela variação da TR + 1,25% ao mês, a contar da data do pedido de recuperação judicial.

ME/ EPP (Classe IV)

Os créditos enquadrados como ME/EPP terão prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

Após o prazo de carência, referidos créditos serão pagos em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, com deságio de 75% (setenta e cinco por cento) e correção monetária pela variação da TR, a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.

Credor Apoiador

Credor Apoiador Financeiro: Os credores que aportarem recursos financeiros, com máximo custo de 1,5% (um e meio por cento) ao mês, sem garantia de qualquer natureza e sem exigências colaterais, com prazo mínimo de amortização de 36 (trinta e seis) meses e 6 (seis) meses de carência corrigida, terá seu valor habilitado no quadro de credores da recuperação judicial, sem a incidência de deságio. As demais condições do plano serão mantidas conforme previstas para a devida classe na qual pertença.

Eventual operação desta natureza somente ocorrerá por conta da oportunidade, necessidade e conveniência da Recuperanda.

Credor Apoiador Fornecedor: Para cada venda realizada com prazo mínimo de pagamento equivalente a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da mercadoria, sem garantia de qualquer natureza, o credor receberá, a título de antecipação de parcela, valor em percentual a ser determinado sobre a nova venda e pago junto com o vencimento da mesma.

O percentual a ser aplicado sobre a nova venda será acordado com a Recuperanda no momento da negociação.

5. Aprovação do Plano de RJ



Abaixo, segue um resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado.

Classe	Subclasse	Carência	Deságio	Prazo	Atualização	Frequência
Classe I - Trabalhista	-	-	-	até 30 (trinta) dias contados da homologação do resultado da Assembléia Geral de Credores	TR - a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	Mensal
Classe II - Garantia Real	-	24 meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	75%	Após o prazo de carência - 96 (noventa e seis) parcelas mensais	TR - a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	Mensal
Classe III - Quirografário	Fornecedores em Geral	24 meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	75%	Após o prazo de carência - 96 (noventa e seis) parcelas mensais	TR - a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	Mensal
	Financeiros	12 meses, contados da aprovação do plano de recuperação.	20%	Após o prazo de carência, referidos créditos serão pagos a partir do 13º mês após a aprovação do plano de recuperação - 96 (noventa e seis) parcelas mensais	TR + 1,25% ao mês - a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	Mensal
Classe IV - ME/EPP	-	24 meses, contados da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	75%	Após o prazo de carência - 96 (noventa e seis) parcelas mensais	TR - a contar da decisão que conceder a Recuperação Judicial.	Mensal

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe I – Credores Trabalhistas



A classe trabalhista é composta por sete credores, cujo saldo devedor totaliza R\$ 357.049,07. Ressalta-se que os pagamentos referentes a tais créditos **devem submeter-se a sentença proferida em 24/01/2026**, registrada no evento 377; **cumprir informar que, até a presente data, não houve qualquer adimplemento**.

Esta Administradora Judicial solicita esclarecimentos quanto a inexistência de pagamentos a credora Vera Maria dos Santos Manica, uma vez que, de acordo com a recuperanda, está em concordância com os critérios determinados pelo Juíz em referida Sentença, abaixo destacada:

a) A parcela do crédito de cada credor trabalhista, até o limite de **150 (cento e cinquenta) salários-mínimos**, vigente na data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial (07 de março de 2024), será paga **integralmente, sem a incidência de deságio**, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigida monetariamente pela Taxa Referencial (TR), a contar da data desta decisão. Fica ressalvado, todavia, o pagamento prioritário dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 5 (cinco) salários-mínimos por credor, a ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados da homologação do resultado da Assembleia Geral de Credores, conforme previsto no plano e no art. 54, parágrafo único, da LRF.

Ademais, importa destacar que o credor Julio Cesar Carvalho teve a parcela do saldo que excedia 150 salários mínimos transferida para a classe dos quirografários, nos termos expressos da referida sentença.

CLASSE I - TRABALHISTAS		SALDO DEVIDO	TOTAL PAGAMENTOS	SALDO DEVEDOR
CREDOR	VALOR			
Cleires Rosa Pirett	23.936,10	23.936,10	-	23.936,10
Joao Carlos Nunes Faleiro	27.013,75	27.013,75	-	27.013,75
Julio Cesar Carvalho	1.257.708,73	243.150,00	-	243.150,00
Ketty Barbosa Nunes	22.240,20	22.240,20	-	22.240,20
Priscila Leite de Araujo	16.297,07	16.297,07	-	16.297,07
Vanessa da Silva Bilhan	18.567,33	18.567,33	-	18.567,33
Vera Maria dos Santos Manica	5.844,62	5.844,62	-	5.844,62
TOTAL	1.371.607,80	357.049,07	-	357.049,07

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe III – Quirografários



No que se refere aos credores classificados como Quirografários (Classe III), verifica-se que o saldo devedor totaliza R\$ 712,594,87. Ressalte-se que, na presente data, tais créditos encontram-se em período de carência, nos termos previstos, permanecendo suspensa a exigibilidade das obrigações correspondentes até o vencimento do referido prazo.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS CREDOR	VALOR	Classificação	DESÁGIO	TOTAL PAGAMENTOS	SALDO DEVEDOR
Banco Bradesco S.A.	415.827,84	Financeiro	332.662,27	-	332.662,27
Doctor Clin	1.126,88	Fornecedor	281,72	-	281,72
José Erni Severgnini de Souza	129.389,00	Financeiro	103.511,20	-	103.511,20
Lelia Inácia Manica	26.000,00	Fornecedor	6.500,00	-	6.500,00
Vera Maria dos Santos Manica	46.000,00	Fornecedor	11.500,00	-	11.500,00
Volker e Dubal Advogados	18.000,00	Fornecedor	4.500,00	-	4.500,00
Julio Cesar Carvalho	1.014.558,73	Fornecedor	253.639,68	-	253.639,68
TOTAL	1.650.902,45		712.594,87	-	712.594,87

6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe IV – ME/EPP



Cumpra esclarecer que a Recuperanda possui 04 (quatro) credores classificados na Classe IV – ME/EPP, cujo saldo devedor é de R\$ 5.396,63, encontrando-se atualmente em período de carência.

CLASSE IV - ME/EPP			TOTAL PAGAMENTOS	SALDO DEVEDOR
CREDOR	VALOR	DESÁGIO 75%		
ESR Assessoria Empresarial Ltda. ME	3.000,00	750,00	-	750,00
Exatorial Assessoria Contábil e Fiscal	12.666,50	3.166,63	-	3.166,63
PF Pitta Informática Ltda	1.870,00	467,50	-	467,50
Renato Serafim Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME	4.050,00	1.012,50	-	1.012,50
TOTAL	21.586,50	5.396,63	-	5.396,63

7. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido entre setembro e dezembro de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos em março de 2026.

Questionada a respeito das perspectivas/ projeções quanto ao faturamento, assim comentou a Recuperanda: “Conforme já mencionado anteriormente, o faturamento da empresa apresenta comportamento sazonal em decorrência das características do produto. Para os próximos três meses, projeta-se um cenário de estabilidade com leve retração. Contudo, a partir do segundo semestre, observa-se uma tendência de elevação na curva de faturamento.”.

A Sr.^a Priscila Araujo informou que, com relação ao faturamento de janeiro e fevereiro de 2026, a contabilidade assim registrou:

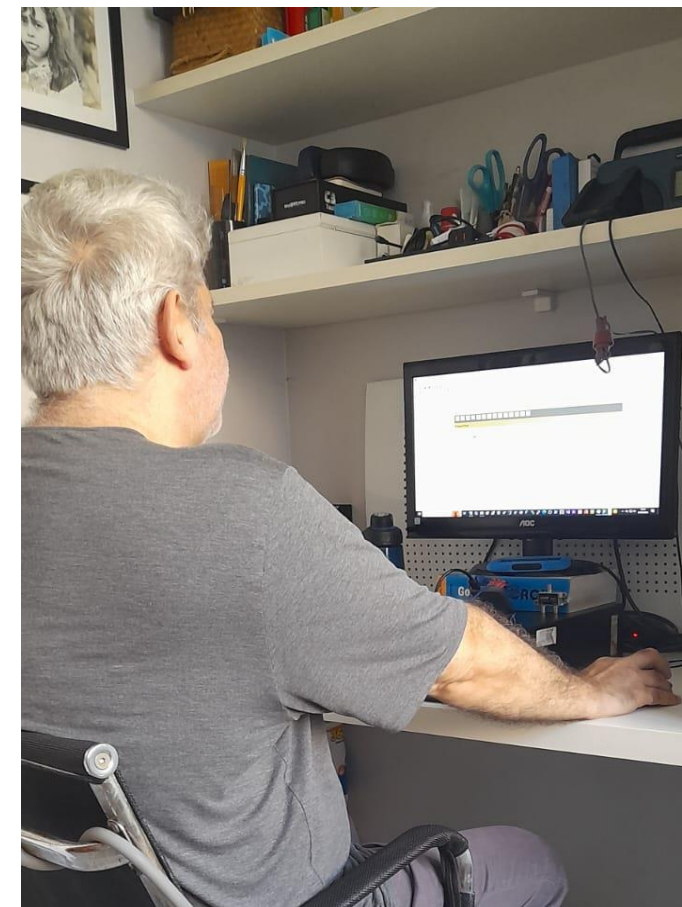
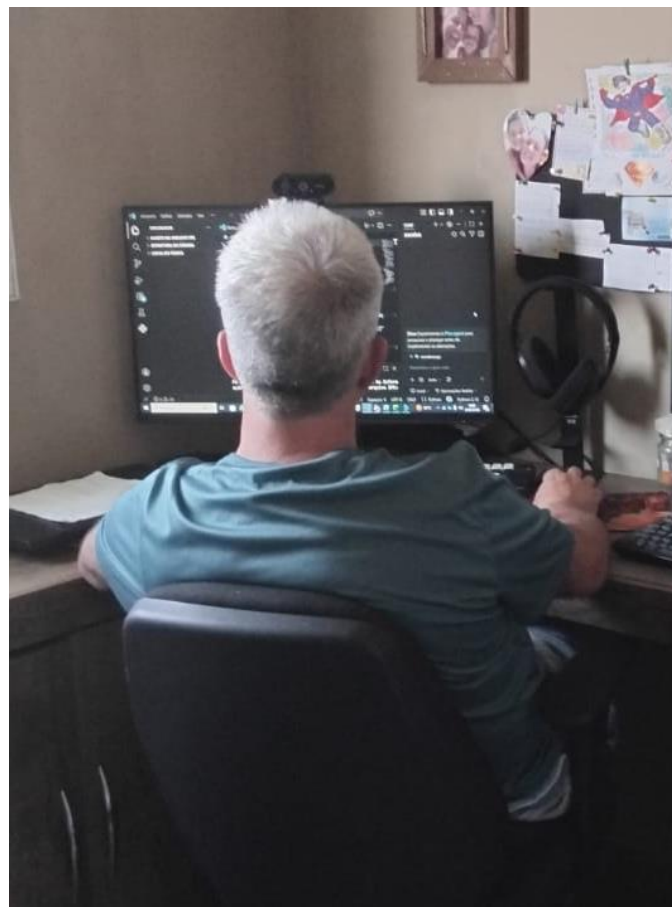
Recuperanda	Mês	Valor
Multipromoções	janeiro-26	55.403,69
Multipromoções	fevereiro-26	63.476,87
Multiserviços	janeiro-26	26.336,85
Multiserviços	fevereiro-26	3.117,00

Já quanto a adimplência, a responsável informa que os colaboradores estão sendo pagos em dia, bem como reitera a adimplência da do FGTS e INSS. Entretanto, as Recuperandas estão inadimplentes com relação a alguns impostos. Estas informações podem ser observadas no tópico **4. Análise Contábil e Financeira** nos subtópicos Passivo Fiscal e Passivo Extraconcursal.

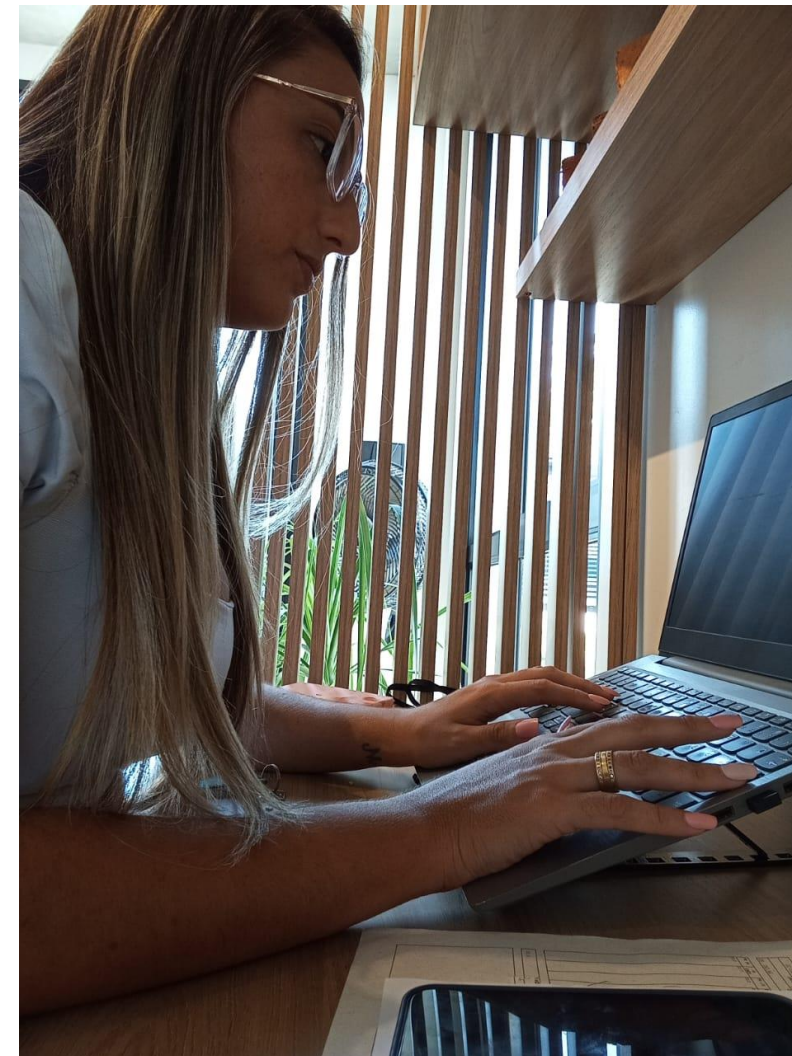
Por fim, as Recuperandas informam que os trabalhos estão sendo realizados, em maior parte, no modelo *home office*, conforme demonstrados a seguir:

A seguir, seguem registros fotográficos disponibilizados em 27/03/2026:

7. Atividades da Administração Judicial



7. Atividades da Administração Judicial



8. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Destaca-se que, da documentação contábil fornecida diretamente a esta Administradora Judicial para o período compreendido entre setembro e dezembro de 2025 **constava a assinatura do responsável contábil das Recuperandas.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pelas Recuperandas estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades das empresas **Multipromoções Vendas e Lançamentos de Títulos Patrimoniais Ltda. – EPP** e **Multiserviços - Informática e Lançamentos de Títulos Ltda. – EPP**

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

9. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” ou “LREF” – Lei de Recuperações e Falências (Lei nº 11.101/2005)
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

EVERSON FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150